

# Decreto nº 129/78

## Dispõe sobre a nomeação de Funcionário.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, incisos VI e VIII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de Dezembro de 1972.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter Efetivo de acordo com o disposto do artigo 18 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, o funcionário Francisco Romualdo de Oliveira, na função de Coletor Municipal, por haver sido aprovado em concurso Público, realizado em 21 de maio de 1978.

Art. 2º - Fica contado em favor do funcionário, 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviço público prestado ao Município até esta data, conforme Portaria nº 110/71, de 02 de Fevereiro de 1971.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor, a partir da data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, aos 26 dias do mês de Maio de 1978.

O Prefeito: Jose Rodrigues do Nascimento